



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

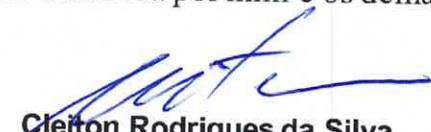
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL EM 18 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o vereador Cleiton Rodrigues da Silva, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, presentes os vereadores Cleiton Rodrigues da Silva, Weugles Barbosa Dias e Jorge Martinho Ciotti, para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Leis 157/158/159/160/161/162/163/164/164/166/167/168 e 169/2020, sendo PL 157/2020 “Inclui nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, lei nº 1508/2017, O Programa que menciona e dá outras providências.” manutenção das ativ. da sec. de finanças - Lc 173/2020 – p. iii. R\$ 807.321,56, PL 158/2020 “Inclui na lei nº 1778/2019 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2.020, o programa que menciona e dá outras providências.” Manutenção das ativ. da sec. de finanças - Lc 173/2020 – p. iii. R\$ 807.321,56, PL 159/2020 Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Manutenção das ativ. da sec. de finanças – LC 173/2020 – p. iii. R\$ 807.321,56, pl160/2020 “inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2018-2021, lei nº 1508/2017, o programa que menciona e dá outras providencias.” enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020. p. iii R\$ 650.000,00, PL 161/2020 “Inclui na lei nº 1778/2019 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2.020, o programa que menciona e dá outras providencias.” enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020. p. iii R\$ 650.000,00, PL 162/2020 autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020. p. iii R\$ 650.000,00, PL 163/2020 “inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2018-2021, lei nº 1508/2017, o programa que menciona e dá outras providencias.” enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020 – p. iii. R\$ 100.000,00, PL 164/2020 “Inclui na lei nº 1778/2019 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2.020, o programa que menciona e dá outras providencias.” enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020 – p. iii. R\$ 100.000,00, PL 165/2020 Autoriza o Poder Executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Enfrentamento da emergência do coronavirus – covid-19 – lei complementar nº 173/2020 – p. iii. R\$ 100.000,00, PL 166/2020 Inclui nos anexos do Plano Plurianual – ppa 2018-2021, lei nº 1508/2017, o programa que menciona e dá outras providencias.” Aplicação de lama asfáltica na recuperação de diversas ruas do município. R\$ 73.912,02, PL 167/2020 “inclui na lei nº 1778/2019 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2.020, o programa que menciona e dá outras providencias.” aplicação de lama asfáltica na recuperação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

diversas ruas do município. R\$ 73.912,02, PL 168/2020 Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Aplicação de lama asfáltica na recuperação de diversas ruas do município. R\$ 73.912,02, PL 169/2020 “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º das leis municipal n. 1983/2020, 1984/2020, e 1985/2020 em relação ao elemento de despesa vinculado a abertura de crédito adicional especial no âmbito da secretaria municipal de transporte e dá outras providências.”. Aberta a reunião, foram colocados em discussão os Projetos de Leis acima citados sendo, tendo como relator o vereador Weugles Barbosa Dias (Ausente), e após análise decidiram ofertar parecer favorável aos projetos de Leis nº 157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168 e 169/2020, determinando elaboração de parecer pela legalidade e constitucionalidade, permanecendo sob análise e manifestação de parecer Jurídico nesta Comissão os Projetos de Leis CM 004/2020 e 099/2020, Nada mais havendo a tratar eu Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.


Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente


Weugles Barbosa Dias

Relator


Jorge Martinho Ciotti

Membro